

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 282/2022

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

A/C: Silvana Ribeiro dos Santos

C/C: Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: Férias e Salários – Contingência

Conforme noticiado pelo sindicato a esta empresa na reunião realizada na manhã de hoje (24/08/22), alguns problemas foram detectados durante o período de avaliação das equipes de contingência do CNCL, dentre os quais destacamos e reiteramos pelo presente, o pedido de esclarecimentos, em relação aos seguintes pontos mencionados na reunião da manhã de hoje:

1. Cancelamento de férias já avisadas e aplicação do Precedente Normativo 116 do TST;
2. Não pagamento de salários do mês de agosto no dia 25/08/2022 e não emissão de contracheques para os trabalhadores que aderiram ao movimento de greve.

No aguardo das informações ora solicitadas,

Atenciosamente,

Igor Mendes

p/Denilsom Argollo

p/Eduardo Henrique

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ